



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 28 de abril de 2021

Ano V | Edição nº 808

Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LINS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Inexigibilidade	5
PODER LEGISLATIVO DE LINS	6
Atos Legislativos	6
Atos	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 28 de abril de 2021

Ano V | Edição nº 808

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO DE LINS

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 12.524, DE 26 DE ABRIL DE 2021

Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio, do Projeto Estadual do Leite "VIVA LEITE" e dá outras providências.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio no município de Lins, no Projeto Estadual do Leite "VIVA LEITE", desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Lins e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº 44.569, de 22 de dezembro de 1.999 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I – Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo

Titular: Luiz Carlos Fontes – RG nº 33.594.990-3

Suplente: Luciana dos Santos Teixeira – RG nº 30.475.919-3

II – Representantes da Prefeitura Municipal na Área da Saúde

Titular: Lucia Helena de Aguiar - RG nº 33.477.001-4

Suplente: Aline Godoy Rosa Milano - RG nº 41.794.328-3

III – Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Titular: Anderson Pereira Guedes – RG nº 42.799.250-3

Suplente: Leonardo Henrique Ferraz – RG nº 54.951.201-9

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua

publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial os Decretos nº 11.097, de 24/05/2017, nº 12.015, de 15/01/2020 e nº 12.414, de 26/01/2021.

Lins, 26 de abril de 2021

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 26 de abril de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

DECRETO Nº 12.525, DE 26 DE ABRIL DE 2021

Nomeia membros para comporem o Comitê Municipal de Vigilância à Morte Materna, Infantil e Fetal.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem o Comitê Municipal de Vigilância à Morte Materna Infantil e Fetal, instituído pelo Decreto nº 11.026, de 14/02/2017, os seguintes membros:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- Titular: Dr. Edyr Cunha Sanches

- Suplente: Dr. João Ricardo G. Montanha

- Suplente: Silvia Cristina de Oliveira Vasconcelos Cardoso

- Titular: Dr. João Bosco Fernandes de Castro Junior

- Titular: Mariana Batelochi Sioni Rozeno

- Suplente: Juliana Sanches Ravagnani

- Titular: Ana Hilara Mancuso Gouvêa

- Suplente: Adriana Rubert Maldonado

- Titular: Cleber Rodrigues da Silva

- Suplente: Udimila Mayara Primo

II – Representantes da Associação Hospitalar Santa Casa de Lins:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 28 de abril de 2021

Ano V | Edição nº 808

Página 3 de 7

- Titular: Dra. Tatiana Abrão Leite de Castro
- Titular: Dra. Maria Paula Gasparine da Silva
- Titular: Paula Cristina da Rocha Gomes
- Suplente: Beatriz de Fátima Assunção

III – Representantes do Hospital e Maternidade São Lucas de Lins:

- Titular: Fernanda Soares Moreira Lustosa
- Suplente: Edna Martins Almeida Macedo

IV – Representantes do Hospital Unimed de Lins:

- Titular: Dr. Eduardo Noriyuki Yamada
- Titular: Juliana Cristina Garoze
- Suplente: Vanessa Antonelli

Art. 2º - O mandato dos membros indicados para compor o Comitê de Vigilância à Morte Materna Infantil e Fetal será de 02 (dois) anos, a partir da data da publicação dos nomes indicados pela instituição, sendo permitida recondução, desde que indicado novamente pelo órgão competente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 11.691, de 11/03/2019.

Lins, 26 de abril de 2021

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 26 de abril de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

DECRETO Nº 12.526, DE 26 DE ABRIL DE 2021

Nomeia membros para comporem a Comissão Organizadora da IX Conferência Municipal de Saúde.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem a Comissão Organizadora da IX Conferência Municipal de Saúde, os seguintes membros:

I - Representantes dos Gestores:

- Dr. Edyr Cunha Sanches
- Dr. João Ricardo G. Montanha
- Silvia Cristina de Oliveira Vasconcelos Cardoso

II – Representantes dos Trabalhadores da Saúde:

- Ana Hilara Mancuso Gouvêa
- Michele Aparecida Zanardo Benetom

III – Representantes da População:

- José Rubens Delbono
- José Monteiro
- Avelina Del Bel Veltrone
- Maria de Lourdes de Lima Pereira
- Samuel Pinheiro de Andrade

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 26 de abril de 2021

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 26 de abril de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATOS DE CONTRATO

1º TERMO DE ADITAMENTO – CONTRATANTE: PML – CONTRATADA: LAGOTELLA EIRELI (CNPJ 20.368.585/0001-04) – Contrato nº 181/2020, referente à Tomada de Preços nº 019/2020 – OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA ENTRE AS RUAS GUMERCINDO PEREIRA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 28 de abril de 2021

Ano V | Edição nº 808

Página 4 de 7

DOS REIS E ALBERTO PEREIRA CARDOSO. Conforme justificativas contidas na Comunicação Interna nº 169/2021 - SEDESU, o presente termo tem por objeto formalizar a alteração do gestor do contrato para o Sr. Juliano Munhoz Beltani e do fiscal técnico para o Sr. Marco Aurélio Miranda.

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 181/2020, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Parecer jurídico em: 31/03/2021.

Assinatura: 05/04/2021.

3º TERMO DE ADITAMENTO – CONTRATANTE: PML – CONTRATADA: SINO CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA-EPP (CNPJ 56.982.416/0001-07) – Contrato nº 044/2018, referente ao Pregão Presencial nº 014/2018 – OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS DE INFORMÁTICA PARA ALOCAÇÃO DE SISTEMAS DE CONTROLE DE TEXTOS LEGAIS. Conforme justificativas contidas no Processo Administrativo nº 2189/2021, o presente termo tem por objeto formalizar a prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses, a partir de 15 de abril de 2021. Fica reajustado o valor anual para R\$ 44.649,22. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 044/2018, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Parecer jurídico em: 14/04/2021.

Assinatura: 14/04/2021.

2º TERMO DE ADITAMENTO – CONTRATANTE: PML – CONTRATADA: INSTITUTO MORGAN DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ESPORTES (CNPJ 10.733.807/0001-97) – Contrato nº 182/2020, referente à Dispensa de Licitação nº 031/2020 – OBJETO: DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE. Conforme justificativas contidas na Comunicação Interna nº 157/2021-SESA, o presente termo tem por objeto formalizar a alteração do gestor do contrato para o Sr. Edyr Cunha Sanches. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato

nº 182/2020, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Parecer jurídico em: 13/04/2021.

Assinatura: 19/04/2021.

PML - Prefeitura Municipal de Lins – Avenida Nicolau Zarvos, nº 754, Vila Clélia, Lins/SP – Fone (14) 3533-4280.

Lins/SP, 27 de abril de 2021

Ailton Pereira Torres – Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

EXTRATOS DE CONTRATO

1º TERMO DE ADITAMENTO – CONTRATANTE: PML – CONTRATADA: DEBATE EMPRESA JORNALÍSTICA LTDA - ME (CNPJ 01.010.003/0001-79) – Contrato nº 050/2020, referente ao Pregão Presencial nº 012/2020 – OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE ATOS OFICIAIS DESTE MUNICÍPIO.

Conforme Processo Administrativo 2.385/2021, o presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato por até 48 (quarenta e oito) meses, a partir de 06 de abril de 2021. Perfaz o referido aditamento o valor total de R\$ 69.783,74 (sessenta e nove mil, setecentos e oitenta e três reais e setenta e quatro centavos), referente ao período de abril/2020 a abril/2021, passando o valor mensal para R\$ 5.815,31 (cinco mil, oitocentos e quinze reais e trinta e um centavos), a partir de abril/2021. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 050/2020, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este termo aditivo.

Parecer jurídico em: 05/04/2021.

Assinatura: 05/04/2021.

2º TERMO DE ADITAMENTO – CONTRATANTE: PML – CONTRATADA: PRINCESA DO NORTE S/A (CNPJ 81.159.857/0001-50) – Contrato nº 149/2019, referente à Concorrência Pública nº 006/2019 – OBJETO: CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, A TÍTULO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 28 de abril de 2021

Ano V | Edição nº 808

Página 5 de 7

ONEROSO DO BOX 11, LOCALIZADO NO TERMINAL RODOVIÁRIO DE LINS/SP.

Conforme justificativas contidas na Comunicação Interna 226159/2021 – SENA/GUARDA, o presente termo aditivo tem por objeto RETIFICAR a seguinte cláusula e ALTERAR o gestor do contrato.

Cláusula 1ª, §6º:

“O reajuste anual dos valores dos aluguéis sujeita-se ao índice da correção monetária adotado pelo município de Lins/SP, nos termos da Lei 6.974/2021 e Decreto Municipal 12.413/2021, qual seja, índice IPCA aplicado e tendo como referência a data de assinatura deste instrumento, conforme justificativa apresentada na Comunicação Interna 261/2021 – SENA.

Cláusula 1ª, §7º:

“Altera o gestor do contrato para o senhor Wesly Quirino Melges, conforme justificativa apresentada na Comunicação Interna 261/2021 – SENA. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 149/2019, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este termo aditivo.

Parecer jurídico em: 29/03/2021.

Assinatura: 29/03/2021.

PML - Prefeitura Municipal de Lins – Avenida Nicolau Zarvos, nº 754, Vila Clélia, Lins/SP – Fone (14) 3533-4280.

Lins/SP, 27 de abril de 2021

Ailton Pereira Torres – Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

Inexigibilidade

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO a manifestação dos órgãos desta prefeitura e a necessidade de contratar o serviço de manutenção em equipamento PABX corporativo, RATIFICO a decisão da Comissão Permanente de Licitação, que afastou a licitação, nos termos o inciso I, do artigo 25, combinados com o artigo 26, da Lei de Licitações, e AUTORIZO a contratação do serviço

relacionado no processo de inexigibilidade, no valor de R\$ 1.061,00 (mil e sessenta e um reais), através da empresa DÍGITRO TECNOLOGIA S/A.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 28 de abril de 2021

Ano V | Edição nº 808

Página 6 de 7

PODER LEGISLATIVO DE LINS

Atos Legislativos

Atos



CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo



ATO nº 3.847

Nomeia representante do Poder Legislativo para compor o Conselho Municipal de Política Urbana e Meio Ambiente – COMDEMA.

ROBSON PERES, presidente da Câmara Municipal de Lins, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa o seguinte ATO:

Art. 1º - Ficam nomeados como representantes deste Poder Legislativo junto ao Conselho Municipal de Política Urbana e Meio Ambiente - COMDEMA, a Senhora **Elizete Peixoto de Lima**, como titular e a Senhora **Beatriz Silva Urel**, como suplente.

Art. 2º - Este Ato, entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Ato nº 3.782 de 30/01/2020.

C.M. de Lins, 22 abril de 2021


Robson Peres
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da C. M. de Lins, em 22 de abril de 2021.


Ronaldo Silva
Assessor Administrativo

KSVPM

Rua Maestro Carlos Gomes, nº 22 - CEP: 16.400-155 - Fones: (14) 3533-2626 - Fax: 3523-1131
Site: www.camaralins.sp.gov.br - E-mail: presidencia@camaralins.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 28 de abril de 2021

Ano V | Edição nº 808

Página 7 de 7



CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo



ATO nº 3.848

Nomeia representante do Poder Legislativo para compor o Conselho Municipal de Antidrogas.

ROBSON PERES, presidente da Câmara Municipal de Lins, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica nomeada como representante deste Poder Legislativo no Conselho Municipal Antidrogas, as Senhoras **Patrícia Figueiredo de Oliveira e Késia Silva Veiga Personi Marinheiro**, respectivamente como titular e suplente.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Ato nº 3.220, de 04/09/2013.

C.M. de Lins, 23 de abril de 2021

Robson Peres
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da C. M. de Lins, em 23 de abril de 2021.

Ronaldo Silva
Assessor Administrativo

KSVPM

Rua Maestro Carlos Gomes, nº 22 - CEP: 16.400-155 - Fones: (14) 3533-2626 - Fax: 3523-1131
Site: www.camaralins.sp.gov.br - E-mail: presidencia@camaralins.sp.gov.br